

**P A R E C E R  
C O N J U N T O**

**AUTORIA: COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL E FINANÇAS E ORÇAMENTO.**

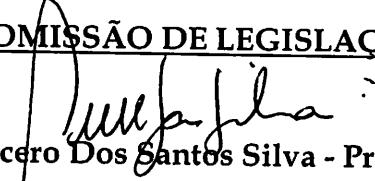
**015**  
**PROJETO DE LEI N° PROJETO DE LEI N° 017/2017,  
DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO, QUE AUTORIZA  
O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO  
ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 42.540,00 E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

As Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final, Finanças e Orçamento E Comissão de Educação e Saúde, reunidas com seus pares, após análise da citada matéria, resolvem emitir **PARECER FAVORÁVEL** à tramitação do Projeto de Lei nº 017.2017, diante da constitucionalidade, legalidade, inexistência de óbice financeiro e redação conforme a técnica legislativa.

Quanto ao mérito, as Comissões também se manifestam favoravelmente, destacando que a realização da operação de crédito em questão é por superávit financeiro e para utilização dos recursos repassados pelo Governo do Estado em decorrência de emenda parlamentar para aquisição de equipamentos para melhorias e modernização do centro hospitalar “Euclides Horts”.

Sala das Comissões, 26.06.2017.

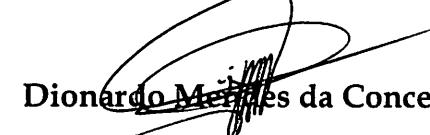
**COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL**

  
Cícero Dos Santos Silva - Presidente,

  
Vanderlei Bajoto - Vice-Presidente,

  
Milton Soares - Membro.

**COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO**

  
Dionardo M. da Conceição,

  
Milton Soares,

  
Antônia Aparecida Pereira de Souza.